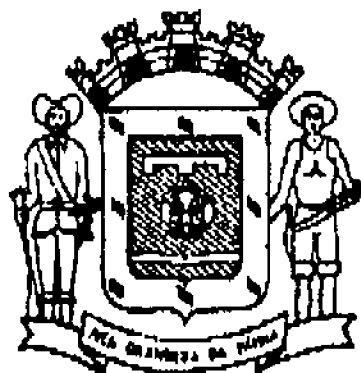




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 13 DE MARÇO DE 1995 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.370

ERRATA	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
TERMO DE INÍCIO DE OBRA	PÁG. 05
AVISOS DE TOMADA DE PREÇOS	PÁG. 05

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO
nº 006/95 publica-se novamente por
ter saído incorreto no D.O.M. nº
1368/95.

01. CONTRATANTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

02. OBJETO:
Construção da nova sede da Câmara Municipal de Goiânia.

03. PRAZO:
300 dias úteis.

04. PREÇO:
O valor global deste contrato importa em R\$ 3.061.998,37 (três milhões, sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

05. PROCESSO:
Nº 3801/94. Concorrência nº 001/

94

Goiânia, 09/03/95.

ROSIRON WAYNE
PRESIDENTE

DECRETOS

DECRETO Nº 618, DE 03
DE MARÇO DE 1995.

"Coloca servidora à disposição da Organização das Voluntárias de Goiás".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo de nº 840.855-6/95, RESOLVE colocar à disposição da Organização das Voluntárias de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora MARIA DO CARMO AGOSTINI PEREIRA DE MORAIS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 639, DE 08
DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir MEIRE ROSE RIBEIRO DA SILVA GODOI para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao cargo FG-2, a partir de 10 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 652, DE 08
DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista o disposto do artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Professor I, Padrão "H", MARIA DAS DORES SILVA, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único- Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 164,41 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) e Quinquênios (05): R\$ 82,21 (oitenta e dois reais e vinte e um centavos), nos termos do Processo nº 704.757-6/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 653, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista o disposto do artigo 205, III, letra "a", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Analista em Assuntos Sociais III, Padrão "E", NEUZA MARIA ANDRADE NERY, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 587,21 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), Estabilidade Econômica (DS-2): R\$ 1.439,99 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 70,47 (setenta reais e quarenta e sete centavos), e Quinquênios (04): R\$ 234,88 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 806.721-0/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março

de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 654, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista o disposto do artigo 205, I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "G", MARIA APARECIDA BUENO DA SILVA, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 75,06 (setenta e cinco reais e seis centavos), e Quinquênios (04): R\$ 30,02 (trinta reais e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento): R\$ 21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme Art. 208, da Lei antes mencionada, nos termos do Processo nº 795.517-1/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 655, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

"Retifica os Decretos nºs 916, de 11 de abril de 1994, e 1.226, de 18 de maio de 1994, que concedeu pensão especial a Milton de Oliveira".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 735.985-3/94, RESOLVE retificar os Decretos nºs 916, de 11 de abril de 1994, e 1226, de 18 de maio de 1994, que concedeu pensão especial a MILTON DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora Deushaydes Rodrigues de Oliveira e excluiu parcela correspondente à Gratificação de difícil acesso, respectivamente, na parte relativa às parcelas da referida pensão, para considerar como sendo: Vencimento: CR\$ 221.616,24 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), Gratificação de Regência de Classe: CR\$ 44.323,24 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), Incentivo Educacional: CR\$ 34.029,39 (trinta e quatro mil, vinte e nove cruzeiros reais e trinta e nove centavos), Gratificação de Titularidade CR\$ 44.323,24 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzeiros reais e vinte e quatro centavos), Adicional Noturno: CR\$ 5.829,84 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), e Quinquênios (04): CR\$ 88.646,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A- Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulsos | R\$ 0,50 |
| b.5 - Avulso atrasado | R\$ 0,60 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 656, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

"Retifica o Decreto nº 109, de 07 de janeiro de 1994, que aposentou Maximiano de Santana Galvão".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 644.822-4/93, RESOLVE retificar o Decreto nº 109, de 07 de janeiro de 1994, que aposentou MAXIMIANO DE SANTANA GALVÃO, no cargo de Assistente Técnico Profissional I, Padrão "I", na parte relativa às parcelas da remuneração percebia pela ex-servidor à época da aposentadoria, para considerar como sendo nos seguintes valores mensais: Vencimento: CR\$ 16.759,21 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e vinte e um centavos), Estabilidade Econômica (FG-4): CR\$ 8.007,98 (oito mil, sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos) e Quinquênios (05): CR\$ 8.379,61 (oito mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros reais e sessenta e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 657, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista o disposto do artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Professor I, Padrão "H", MARIA APARECIDA EVANGELISTA TEIXEIRA, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 126,09 (cento e vinte e seis reais e nove centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 18,91 (dezoito reais e noventa e um centavos), Gratificação de Atividades da 1ª série do 1º Grau (Art. 19, 3º, da Lei 012/92), e Quinquênios (05): R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos), nos termos do Processo nº 812.658-5/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 658, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 833.919-8/95, de interesse de NILSON LIMONGI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 01, da quadra 83, situado à Av. Anhanguera, Av. São Paulo e Rua Senador Jaime, Setor Campinas, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de 01, 01-A e 01-B, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01 ÁREA 747,83 m²
Frente para a Av. Anhanguera..... 23,29 m
Fundo, dividindo com o lote 01-B 28,15 m
Pelo lado direito, dividindo com a

Rua Senador Jaime.... 23,01 m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02 25,99 m
Pela linha de chanfrado 6,84 m
LOTE - 01-A ÁREA 813,77 m²
Frente para a Av. São Paulo 22,48 m
Fundo, dividindo com o lote 01-B 28,00 m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 02 30,00 m
Pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Senador Jaime... 25,30 m
Pela linha de chanfrado 7,10 m
LOTE - 01-B ÁREA 612,03 m²
Frente para a Rua Senador Jaime 21,80 m
Fundo, dividindo com o lote 02 21,80 m
Pelo lado direito dividindo com o lote 01-A 28,00 m
Pelo lado esquerdo dividindo com o lote 01 28,15 m
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 659, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 836.874-1/95, de interesse de GILSON NATAL GUIMARÃES E OUTROS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes nºs 18 e 19, da quadra 122, situados à Rua T-58, Setor Bueno, nesta Capital, que passa

a constituir no lote 18/19, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 18/19 ÁREA 1.400,00 m²

Frente para a Rua T-58..... 40,00 m

Fundo, dividindo com os lotes 02 e

16 40,00 m

Pelo lado direito, dividindo com lote

17 35,00 m

Pelo lado esquerdo, dividindo com

o lote 20 35,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 660, DE 08 DE MARÇO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANTONIETA RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo do Protocolo da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo FG-3, da Secretaria das Comunicações Sociais-SECOM, a partir de 10 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 661, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

"Altera o Decreto nº 1391, de 13 de junho de 1994"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o Decreto nº 1392, de 13 de junho de 1994, que nomeou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na parte relativa à composição dos membros da Secretaria de Saúde, para excluir MARIA APARECIDA ALVES e TEREZA CRISTINA PIRES FAVARO, e incluir MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA (como titular) e PAULETE SANDRA DA ROCHA NOGUEIRA (como suplente), permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 662, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar SIMONE BARRETO DE ABREU, da função de confiança de Chefe de Núcleo do Protocolo da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo FG-3, da Secretaria das Comunicações Sociais - SECOM, a partir de 10 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 663, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir IVANETE NOGUEIRA DE JESUS SILVEIRA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 291, de 25 de janeiro de 1993, e incluir CONCEIÇÃO DE MA-

RIA ROCHA BASTOS para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 10 de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 664, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir SIMONE DE JESUS no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 665, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DÉO COSTA RAMOS, Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 17 de março de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março
de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 666, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE no-
mear MÁRCIO JOSÉ MAJELA, para em
substituição, exercer o cargo em comis-
são de Chefe da Coordenadoria de Trans-
portes, símbolo CC-1, da Secretaria da
Administração, durante o período de 1º a
30 de março de 1995, em decorrência do
afastamento legal e temporário do titular
OSNI GONZAGA PIRES.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março
de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

**DECRETO Nº 667, DE 08
DE MARÇO DE 1995.**

"Retifica o Decreto nº 598,
de 03 de março de 1995."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE re-
tificar o Decreto nº 598, de 03 de março
de 1995, que incluiu ALBANY
GONÇALVES DE NORONHA para
integrar o Grupo Especial de Trabalho
criado pelo Decreto nº 224, de 14 de
janeiro de 1993, na parte relativa ao nome
da servidora, para considerar como sendo
ALVANY GONÇALVES DE NORONHA,
permanecendo inalterados os demais
termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março
de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL

TERMO

TERMO DE INÍCIO DE OBRA

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais, em harmonia
com o registro do re-ratificação do contrato
de concessão firmado entre o Município de
Goiânia e o Grupo Espírita Regeneração,
referente à implantação de um Cemitério
Parque, em terreno particular, pertencente
à Concessionária, situado na fazenda Santa
Rita, neste Município, registro este efetuado
junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado de Goiás, cópia às fls. do
Processo Administrativo 7809255, de 10/08/
94, onde ficou acordada a construção de
um cemitério público, sob a
responsabilidade e custeio da
Concessionária, a ser iniciada nesta data,
e a ser concluída no prazo de 120 (cento e
vinte) dias, sob pena de revisão do ajuste
administrativo, cuja entrega se efetuará
mediante a concessão do Termo de Habite-
se, expedido pela competente Secretaria do
Município, autoriza o início da obra.

Este instrumento vai assinado pelo
Prefeito de Goiânia, Prof. DARCI ACCORSI,
assistido pelo Procurador Geral do
Município, Dr. RONALDO DE MORAIS
JARDIM por parte do Município de Goiânia
e, por parte da Concessionária, assinado
pelo Dr. JOEL SANTANA BRAGA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOI-
ÂNIA, aos dias do mês de fevereiro de
1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
RONALDO DE MORAES JARDIM
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOEL SANTANA BRAGA
PELA CONCESSIONÁRIA

AVISOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

O DEPARTAMENTO DE ESTRAS-
DAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA - DERMU, através de sua
Comissão de Licitação, com sede em
Goiânia, à Rua 21, s/nº, Vila Santa
Helena, inscrita no CGC (MF) sob o nº
02.584.100/0001-38, torna público para
conhecimento dos interessados, que de
conformidade com o estatuído na Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1.993, e com
as condições gerais e especiais constan-
tes em Edital, fará realizar no DERMU
às 09:00 horas do dia 31 de março de
1.995, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/
95, do tipo menor preço, para prestação
de serviços de transporte de: 25
caminhões basculantes tocos.

O Edital encontra-se à disposição
dos interessados na sede da COMPAV,
no período das 08:30 às 10:30 e das 13:30
às 17:00 horas, na Comissão de
Licitação.

Goiânia, 13 de março de 1995.

**Engº EDMUNDO ROCHA DOS
SANTOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

VISTO:

**Geol. NELSON DE SALLES GUERRA
GUZZO**

DIRETOR GERAL INTERINO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

O DEPARTAMENTO DE ESTRAS-
DAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA - DERMU, através de sua
Comissão de Licitação, com sede em
Goiânia, à Rua 21, s/nº, Vila Santa
Helena, inscrita no CGC (MF) sob o nº
02.584.100/0001-38, torna público para
conhecimento dos interessados, que de
conformidade com o estatuído na Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1.993, e com
as condições gerais e especiais constan-
tes em Edital, fará realizar no DERMU,
às 15:00 horas do dia 4 de abril de 1995,

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95, do tipo menor preço, para prestação de serviços de transporte de: 15 caminhões basculantes trucados.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da COMPAV,

no período das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação.
Goiânia, 13 de março de 1995.

Engº EDMUNDO ROCHA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

VISTO:

Geol. NELSON DE SALLES GUERRA
GUZZO
DIRETOR GERAL INTERINO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA